



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 16903**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 157055 - SECADI / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Nome da autoridade competente: Maria do Rosário Figueiredo Tripodi

Número do CPF: 770.\*\*\*.\*\*\*-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECADI / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 157055 - SECADI / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 157055 - SECADI / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

**3. OBJETO**

Implementar curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Quilombola, na modalidade presencial com Pedagogia da Alternância, destinado à formação continuada de profissionais da educação básica atuantes em territórios quilombolas do Vale do Jequitinhonha, articulando ações de formação docente, fortalecimento da Educação Escolar Quilombola, valorização dos saberes tradicionais e promoção da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O presente plano de trabalho tem por finalidade a execução de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à implementação do curso “Escola Quilombo UFVJM – Especialização em Educação Escolar Quilombola”, com carga horária total de 360 horas, estruturado na modalidade presencial sob a Pedagogia da Alternância, articulando Tempo Universidade (TU) e Tempo Quilombo (TQ).

A proposta contempla a formação continuada de 60 profissionais da educação básica, entre docentes, gestores e mediadores territoriais, vinculados a municípios e comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e as orientações da SECADI/MEC.

As ações previstas compreendem, de forma articulada e sequencial:

- a) articulação institucional junto às Secretarias Municipais de Educação, movimentos sociais quilombolas e comunidades participantes;
- b) planejamento acadêmico e pedagógico do curso;
- c) realização das atividades formativas presenciais em Tempo Universidade;
- d) desenvolvimento de atividades territorializadas em Tempo Quilombo;
- e) participação de mestres e mestras dos saberes tradicionais quilombolas;
- f) acompanhamento pedagógico e orientação acadêmica dos cursistas;
- g) produção de trabalhos de conclusão de curso e sistematização de experiências educativas;
- h) fortalecimento da implementação da Educação Escolar Quilombola e da PNEERQ nos territórios atendidos;
- i) execução das atividades administrativas, financeiras e logísticas necessárias ao funcionamento do projeto.

As metas associadas a essas ações incluem:

- j) oferta de 01 curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola;
- k) formação continuada de 60 profissionais da educação básica;
- l) articulação com municípios e comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha;
- m) realização de atividades formativas em Tempo Universidade e Tempo Quilombo;
- n) fortalecimento da implementação da PNEERQ e das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola;
- o) desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso voltados à realidade dos territórios;
- p) participação de mestres e mestras quilombolas nas ações formativas;
- q) produção de materiais acadêmicos e sistematização de experiências pedagógicas.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à Educação Escolar Quilombola, considerando os desafios históricos relacionados ao acesso à educação, à valorização das identidades quilombolas e à formação específica de profissionais da educação básica que atuam nesses territórios.

Minas Gerais possui uma das maiores populações quilombolas do país, com significativa presença de comunidades tradicionais no Vale do Jequitinhonha, território marcado por desigualdades sociais, limitações no acesso a políticas públicas e invisibilização histórica das populações quilombolas. Nesse contexto, a implementação de ações formativas específicas torna-se estratégica para o fortalecimento das práticas pedagógicas, da gestão educacional e da valorização dos saberes tradicionais

quilombolas.

A proposta alinha-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), às orientações da SECADI/MEC e às ações da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

A celebração do TED justifica-se ainda pela capacidade institucional da UFVJM em desenvolver ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão em diálogo com movimentos sociais quilombolas, comunidades tradicionais e redes públicas de ensino, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a promoção da justiça social e racial nos territórios atendidos.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( ) Sim ( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim ( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

a) Pagamento de despesas operacionais e administrativas no valor de R\$ 10.488,20, correspondente a até 10% dos valores executados por meio da Fundação de Apoio contratada para gerenciamento administrativo e financeiro das atividades executadas de forma descentralizada.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reuniões de planejamento da equipe do curso com movimentos sociais quilombolas, Secretarias Municipais de Educação e instituições parceiras para pactuação e organização da especialização.	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	01/06/2026	30/06/2026
PRODUTO	Planejamento Institucional Realizado						
META 2	Encontros formativos e organização pedagógica da equipe de coordenação, docentes e mediadores territoriais do curso.	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/06/2026	30/06/2026

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
PRODUTO	Formação da Equipe Executora						
META 3	Divulgação do curso junto às comunidades quilombolas, redes públicas de ensino e movimentos sociais parceiros.	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/06/2026	31/07/2026
PRODUTO	Curso Divulgado						
META 4	Realização das atividades formativas do Tempo Universidade (TU), incluindo aulas presenciais, seminários temáticos e oficinas pedagógicas.	Unidade	4	R\$ 8.750,00	R\$ 35.000,00	01/07/2026	30/06/2027
PRODUTO	Ciclos Formativos do Tempo Universidade Realizados						
META 5	Desenvolvimento das atividades do Tempo Quilombo (TQ), com práticas pedagógicas, pesquisas territoriais e acompanhamento comunitário.	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	01/07/2026	30/07/2027
PRODUTO	Atividades Territoriais Desenvolvidas						
META 6	Participação de lideranças, mestres e mestras quilombolas convidados para atuação nas atividades pedagógicas e formativas do curso.	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/08/2026	30/06/2027
PRODUTO	Mestres e Mestras Participantes						
META 7	Execução logística das atividades do projeto, incluindo deslocamentos, combustíveis, alimentação, diárias, apoio operacional e aquisição complementar de insumos necessários às atividades territoriais e formativas.	Unidade	1	R\$ 41.984,05	R\$ 41.984,05	01/06/2026	30/07/2027
PRODUTO	Apoio Logístico Executado						
META 8	Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio responsável pela gestão financeira e administrativa das atividades executadas via Fundação.	Pagamento	1	R\$ 10.488,20	R\$ 10.488,20	01/06/2026	30/09/2027
PRODUTO	Fundação Contratada						

#### **DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA CUSTEIO**

Atividades	Natureza da despesa	Descrição	Unid. Fornecimento	Qtd	Valor unitário	Valor total
Apoio logístico e territorial às atividades presenciais e comunitárias do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola	339037	Diárias para motoristas terceirizados (execução via contrato institucional UFVJM)	Unidade	40	R\$ 203,86	R\$ 8.154,40
	339030	Combustíveis - gasolina	Litro	1.959	R\$ 6,35	R\$ 12.439,65
	339030	Combustíveis - óleo diesel	Litro	700	R\$ 6,44	R\$ 4.508,00
		<b>SUBTOTAL – RECURSOS EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UFVJM (ND 339030 e 339037)</b>				<b>R\$ 25.102,05</b>
Execução das atividades pedagógicas, formativas e territoriais do Curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola	339014	Diárias para servidores (pagamento realizado via Fundação de Apoio)	Unidade	100	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
	339033	Passagens para convidados e participação em atividades relacionadas ao projeto (pagamento realizado via Fundação de Apoio)	Unidade	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
	339036	Diárias para colaboradores eventuais (mestres tradicionais e convidados)	Unidade	60	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00
	339039	Pagamento de lideranças, mestres e mestras quilombolas convidados para formação	Hora	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
	339039	Fornecimento de alimentação: lanche e almoço para mestres e mestras quilombolas, cursistas e convidados das atividades formativas	Refeição/Lanche	1.550	R\$ 20,00	R\$ 31.000,00
	339039	Aquisição complementar de insumos e materiais necessários às atividades logísticas e territoriais do projeto	Unidade	1	R\$ 2.282,00	R\$ 2.282,00
		<b>SUBTOTAL – RECURSOS EXECUTADOS VIA FUNDAÇÃO DE APOIO (ND 339014, 339033, 339036 e 339039)</b>				<b>R\$ 104.882,00</b>
Fundação de Apoio	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa Operacional Administrativa – DOA	Percentual (10%)	-	-	R\$ 10.488,20

Atividades	Natureza da despesa	Descrição	Unid. Fornecimento	Qtd	Valor unitário	Valor total
		<b>VALOR TOTAL GERAL SOLICITADO PARA CUSTEIO</b>				<b>R\$ 140.472,25</b>

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2026	R\$ 140.472,25

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030	NÃO	R\$ 16.947,65
339037	NÃO	R\$ 8.154,40
339039	NÃO	R\$ 104.882,00
339039	SIM	R\$ 10.488,20

12. **PROPOSIÇÃO**

Heron Laiber Bonadiman  
Reitor da UFVJM

13. **APROVAÇÃO**

Maria do Rosário Figueiredo Tripodi  
Secretária da SECADI



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2108679** e o código CRC **9B617D19**.